

**PORTARIA N.º 315, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 078/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Pedro Luiz Hinkel, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de julho de 2017, para conduzir veículo coletivo, visando encaminhar pacientes para tratamento de saúde, em centros especializados, na Capital do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**